



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
MÁRCIA FUMAGALLI



1730  
001730 LDO 2010-2023 10-11  
MOÇÃO nº 387 /2023.

Homenagem a Cristiane Severo.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requer seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor a Cristiane Severo pelo seu trabalho realizado à frente da administração e liderança de equipes do grupo Avon.

**Justificativa:**

Senhor Presidente, demais colegas parlamentares; justifico à presente moção de congratulações e louvor que ora ofereço à Cristiane Severo pelo seu trabalho de administração e liderança de equipes do Grupo Avon em nossa cidade.

Insta salientar que a homenageada conta com equipe com mais de 350 assistidas, o que com toda a certeza, impulsiona a economia local proporcionando uma maior renda familiar as vendedoras dos produtos de beleza e perfumaria.

Por fim, e considerando a excelência da atividade desenvolvida acima citada concede Moção de Congratulações e Louvor.

Uruguaiana - RS, 28 de agosto de 2023.

Verª Márcia Fumagalli  
Bancada do PSB